



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 033/2024

Dezesseis de Novembro - RS, 10 de abril de 2024.

URGÊNCIA!

À Sua Excelência o senhor
LEANDRO REICHEL DA VEIGA
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 10/01/24 Hrs _____
Protocolo Nº 421/2024
Secretário Daniel Soárez
Lido na Sessão / /
Encaminhado CCJ / /
Votado em / /

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa tem por escopo dotar o município de condições de aplicar os recursos da aquisição de patrulha agrícola, conforme proposta nº 28.447/2020, emenda parlamentar do DEP. J.G.

Por tudo o quanto foi exposto, aliado ao que mais acrescerem os Edis em debate nesta Casa democrática, rogamos a tramitação e aprovação da presente iniciativa legislativa.

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCAÍO,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 033/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 101.429,14 (cento e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) orçamento municipal de 2024, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0404 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – CONV. ETC.
0404.2060600321.055 – AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA (DEP. J.G.) – FR: 0700.

FUNÇÃO: 20

SUB-FUNÇÃO: 606

PROGRAMA: 0032

PROJ./ATIVIDADE: 1.055

3320.93.00.00 – Indenizações e restituições.....	429,14
4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....	101.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit financeiro dos recursos da aquisição de patrulha agrícola, emenda parlamentar do (DEP. J.G), saldo livre em banco para utilizar em 2024.

Art. 3º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.233/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2022 à 2025, o seguinte objetivo:

0032 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – Dotar o município de condições de aplicar os recursos da aquisição de patrulha agrícola, conforme proposta nº 28.447/2020, emenda parlamentar do DEP. J.G.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.481/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2024, o seguinte objetivo:

0032 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – Dotar o município de condições de aplicar os recursos da aquisição de patrulha agrícola, conforme proposta nº 28.447/2020, emenda parlamentar do DEP. J.G.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos 10 de abril de 2024.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCAZIO,
Prefeito.